



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA N° 3.325/2015

Ficam suspensas as permutas das consultas agendadas, entre usuários da Agência Municipal de Agendamento – AMA e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando os transtornos ocorridos na Agência Municipal de Agendamento - AMA;

Considerando que as permutas de consultas entre usuários, se darão apenas em caráter emergencial e/ou com apresentação de laudos;

Considerando que tais permutas deverão estar devidamente autorizadas pelo Chefe do Poder Executivo e/ou Secretária Municipal de Saúde e Saneamento;

Considerando que o não cumprimento acarretará em punição administrativa aos servidores que assim descumprirem;

RESOLVE:

Art. 1º - Proibir permutas das consultas agendadas, entre usuários da Agência Municipal de Agendamento – AMA.

Art. 2º - Somente em caráter emergencial e/ou com apresentação de laudos, ocorrerão as permutas.

Art. 3º - Em casos especiais, as permutas conforme Art. 2º, poderão, ser efetivadas mediante autorização do Executivo Municipal e/ou Secretária Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Alegre-ES, 15 de junho de 2015.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal

FLORINETTE P. RIDOLPHI
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento